

ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

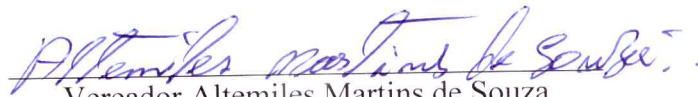
REQUERIMENTO Nº 06/2026
(conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador ALTEMILES MARTINS DE SOUZA
DESTINAÇÃO:	Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho – Sr. Felipy André Pinto Dias
ASSUNTO	Solicito de vossa Excelência que seja providenciada, com a máxima urgência, a reposição de uma peça de cerâmica da parede do prédio da Câmara Municipal, a qual se desprendeu a um ano atrás.

JUSTIFICATIVA- A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que a referida peça de cerâmica já caiu, deixando a estrutura exposta. Tal situação, especialmente neste período de chuvas, poderá ocasionar infiltrações na parede, comprometendo a integridade do imóvel e podendo causar danos maiores, como o desprendimento de outras peças, agravando ainda mais o problema.

Dessa forma, a reposição imediata se mostra indispensável para preservar a estrutura física do prédio público, evitar prejuízos futuros e garantir a segurança de todos que por ali trafegam.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 23 de março de 2026.


Vereador Altemiles Martins de Souza
Autor da Proposição

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade de Votos
Sala das Sessões, em 27/04/2026


FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)


REQUERIMENTO Nº 06/2026
(conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador ALTEMILES MARTINS DE SOUZA
DESTINAÇÃO:	Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho – Sr. Felipy André Pinto Dias
ASSUNTO	Solicito de vossa Excelência que seja providenciada, com a máxima urgência, a reposição de uma peça de cerâmica da parede do prédio da Câmara Municipal, a qual se desprendeu a um ano atrás.

JUSTIFICATIVA- A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que a referida peça de cerâmica já caiu, deixando a estrutura exposta. Tal situação, especialmente neste período de chuvas, poderá ocasionar infiltrações na parede, comprometendo a integridade do imóvel e podendo causar danos maiores, como o desprendimento de outras peças, agravando ainda mais o problema.

Dessa forma, a reposição imediata se mostra indispensável para preservar a estrutura física do prédio público, evitar prejuízos futuros e garantir a segurança de todos que por ali trafegam.

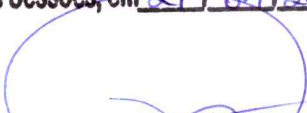
Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 23 de março de 2026.


Vereador Altemiles Martins de Souza
Autor da Proposição

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO

Por Unanimidade de 50/05

Sala das Sessões, em 27/04/2026


FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB